PORTARIA Nº 004 DE 23 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação dos conselheiros do Conselho de Alimentação Escola – CAE, do município de Érico Cardoso, estado da Bahia, e dá outras providências."

O prefeito do Município de Érico Cardoso, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, o Art. 94, inciso VI, da Lei estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, art. 13, inciso XXII, alínea "C", e Art. 58, inciso I, IV e XI, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução FNDE/CD nº 032, de 10 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO as predisposições da Resolução FNDE/CD nº 038, de 16 de julho de 2009, e suas alterações;

CONSIDERANDO o iminente fim do mandado dos conselheiros atuais e evitar a vacância dos cargos de conselheiros e suplentes do CAE;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de nomeação de ocupantes para os cargos em apreço.

RESOLVE:

Art. 1. Ficam nomeados os membros do **Conselho de Alimentação Escolar** do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, para prestar o *múnus* pelo quadriênio de 24/03/2021 a 23/03/2024, sem remuneração, considerando serviço público relevante, com a seguinte constituição:

I – 01 (um) representante titular do Poder Executivo Municipal, Sr(a). **JOSENI OLIVEIRA SANTOS**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 806.231.585-15, e seu suplente, Sr(a). **ALINE ALVES FRANCISCO DE JESUS**, inscrito(a) no CPF/MF son nº 047.124.375-29, respectivamente;

II – 02 (dois) representantes titulares dos profissionais dos professores, Sr(a). **MARIA SARA SANTANA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 008.352.755-90, e Sr(a). **TATIELE DO AMARAL SANTOS**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 005.864.665-50, sendo seus suplentes o(a) Sr(a). **DORMARIO DA SILVA TRINDADE**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 014.312.615-64 e o(a) Sr(a). **ELIDA TRINDADE ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 710.259.285-04, respectivamente;

III – 02 (dois) representantes titulares dos pais dos alunos, Sr(a). **NILZA AZEVEDO PEREIRA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 271.601.348-93, e Sr(a). **VANESSA RAIMUNDA CONCEIÇÃO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 036.293.535-17, sendo seus suplentes o(a) Sr(a). **JOSANE SILVA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 025.701.455-13 e o(a) Sr(a). **JOSEFINA DE JESUS SANTOS**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 028.209.365.63, respectivamente;

IV – 02 (dois) representantes titulares da sociedade civil, Sr(a). **IRENI MARIA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 942.902.105-20, e Sr(a). **REGINALDO DE SOUZA TRINDADE**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 443.176.625-15, sendo seus suplentes o(a) Sr(a). **EUCLIDES JOSE DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 749.869.295-34 e o(a) Sr(a). **FRANCISCO BOMFIM DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 381.988.005-49, respectivamente.

Parágrafo Único: o Conselho de Alimentação Escolar Ficará sob a presidência da Sra. **TATIELE DO AMARAL SANTOS**, e Vice-Presidência da Sra. **NILZA AZEVEDO PEREIRA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, Bahia, em 23 de março de 2021.

ERALDO FELIX DA SILVA:01983503410

Assinado de forma digital por ERALDO FELIX DA SILVA:01983503410
Dados: 2021.03.23 12:53:08 -03'00'

ERALDO FELIX DA SILVA
Prefeito de Érico Cardoso